

S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 897/2015 de 27 de Abril de 2015

Considerando que o Despacho n.º 1830/2013, de 17 de janeiro, criou a Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica e definiu a sua composição, tendo sido alterado pelo Despacho n.º 187/2014, de 5 de fevereiro.

Considerando que através do Despacho n.º 2216/2013, de 19 de dezembro, foram nomeados os respetivos membros, tendo sido alterada essa composição através do Despacho n.º 274/2014 de 19 de fevereiro e do Despacho n.º 2282/2014, de 20 de novembro.

Considerando a cessação de funções de alguns membros, importando agora a sua substituição.

O Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea *a)* e *h)* do n.º 1, do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2010/A, de 4 de janeiro, das alíneas *a)*, *b)* e *c)* do artigo 6.º do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A de 24 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, e do Despacho n.º 1830/2013, de 17 de outubro, determina o seguinte:

1 – A Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica é constituída por:

a) Dra. Maria Manuela Soares Henriques Cymbron, em representação do Diretor Clínico do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E, e Dra. Andrea Medeiros Borges, Diretora dos Serviços Farmacêuticos do mesmo Hospital, que poderão indicar membros substitutos em caso de impedimento;

b) Dra. Lúcia de Fátima Fraga Martins Crisóstomo, Diretora Clínica do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E., e Dra. Daniela Maria Goulart Garcia, Diretora dos Serviços Farmacêuticos do mesmo Hospital, que poderão indicar membros substitutos em caso de impedimento;

c) Dra. Joana Rocha Peixoto Decq Mota, em representação do Diretor Clínico do Hospital da Horta, E.P.E., e Dr. Miguel Filipe Machado Mendonça, Diretor dos Serviços Farmacêuticos do mesmo Hospital, que poderão indicar membros substitutos em caso de impedimento;

d) Dr. Paulo Rodrigues de Sousa e a Dra. Marisa Elisabete Pires Mendes, em representação das Unidades de Saúde de Ilha;

e) Dra. Maria Cristina Fraga Gomes Freire de Barros, em representação do Conselho da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Médicos, que poderá indicar membro substituto em caso de impedimento mediante autorização da referida Ordem;

f) Dra. Ana Margarida Marques Batista Martins, em representação da Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Farmacêuticos, que poderá indicar membro substituto em caso de impedimento mediante autorização da referida Ordem.

2 – A Direção Regional de Saúde e a SAUDAÇOR, S.A., na qualidade de consultores, são representadas respetivamente pela Dra. Maria Jacinta Goulart Lemos de Menezes e pela Dra. Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho, que poderão indicar membros substitutos em caso de impedimento.

3 – São revogados o Despacho n.º 274/2014, de 19 de fevereiro e o Despacho n.º 2282/2014, de 20 de novembro.

4 – O presente despacho entra em vigor na data da respetiva assinatura.

22 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.